



4º (QUARTO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023-01- CONSERCE

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023-01- CONSERCE, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-TP/CONSERCE, CELEBRADO ENTRE O CONSORCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL - CONSERCE E E A ROQUE EIRELI, PARA OS FINS QUE INDICA.

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL - CONSERCE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob no. 35.246.981/0001-36, com sede à Rua. Francisco Segundo Costa, nº 374, Centro - CEP:63.903-438 - Quixadá/CE, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesas, Sra. Renata Fontes Cavalcante, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, E A ROQUE EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita com CNPJ sob nº 37.586.764/0001-10, email: impactoconstrucoeseservicos@gmail.com, sediada à Rua José Veloso Jucá, nº 1862, sala 05, bairro Alto Guaramiranga, Canindé-CE, CEP: 62.700-000, ao fim assinado, doravante denominado de **CONTRATADO**, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, na forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL

1.1. Os Contratantes celebraram avença em 08 de dezembro de 2023, com vigência até 08 de março de 2024, em decorrência do Processo Administrativo de **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-TP/CONSERCE**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RESÍDUOS - CMRS DOS MUNICÍPIOS DE BANABUIÚ, IBARETAMA, IBICUITINGA, CHORO, QUIXERAMOBIM E QUIXADÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSORCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL - CONSERCE. O referido contrato está em plena execução, desde da data de sua assinatura, e sofreu seu 3º aditivo de prazo em 06 de setembro de 2024, com vigência até 06 de dezembro de 2024

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1. O presente instrumento tem por objeto **proceder ao acréscimo de prazo** de execução e vigência do contrato **Nº 001/2023-01-CONSERCE**, dentro do prazo de 90(noveenta) dias, não haverá alteração sobre os



CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

valores unitários registrados, apenas aditamento de prorrogação de vigência e execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

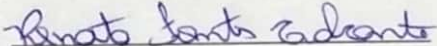
3.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, II, § 2º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a Cláusula Quinta, Parágrafo Primeiro do Termo de Contrato, tendo em vista necessidade de acréscimo de prazo do objeto, e consoante parecer elaborado pela Assessoria do Consócio.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não expressamente alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem de acordo, firmam e assinam o presente instrumento, por si e eventuais sucessores, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Quixadá/CE, 06 de dezembro de 2024.


RENATA FONTES CAVALCANTE
SUPERINTENDENTE DO CONSORCIO
CONTRATANTE

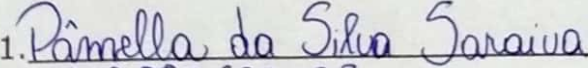
E A ROQUE

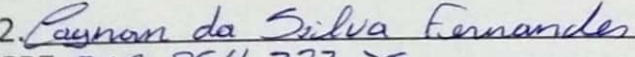
LTDA:375867649
00110

Assinado de forma digital por E A
ROQUE LTDA:37586764000110
Data: 2024.12.06 15:16:04 -03'00'

E A ROQUE EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF 089.882.663-23

2. 
CPF 067.854.373-25